



Câmara Municipal de Ibatinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibatinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibatinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibatinga.sp.gov.br

AUTÓGRAFO Nº 861/2026 **Projeto de Lei Ordinária nº 36/2026** **(Autoria: Poder Executivo)**

Altera a Lei Municipal nº 5.887, de 19 de dezembro de 2025.

Art. 1º O artigo 2º da Lei Municipal nº 5.887, de 19 de dezembro de 2025, passa a constar com a seguinte redação:

“Art. 2º Fica autorizado o Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS a celebrar convênio com o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS, entidade pública sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 62.823.257/0161-02, ou com qualquer outra instituição ou entidade de caráter público ou privado, que vise o desenvolvimento de atividades de promoção do menor aprendiz no mercado de trabalho.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 24 de fevereiro de 2026.

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Vice-Presidente

ANTÔNIO ESMAEL ALVES MIRA
Presidente

Licença Médica
CÉSAR URTADO
2º Secretário

CÉLIO ARISTÃO
1º Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibatinga, em 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2026 (dois mil e vinte e seis).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa



Para validar visite https://sapl.ibatinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 1209-34A7-D821-408F



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 1209-34A7-D821-408F